



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 3.455/2010

“Dispõe sobre Autorização ao Poder Executivo para receber a título de doação onerosa os imóveis que menciona e dá outras providências”

MURILO DOMINGOS, Prefeito do Município de Várzea Grande, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber a título de doação onerosa os lotes: 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 21, da Quadra 21, e o lote 18, da Quadra 20, do “Loteamento Jardim Novo Niterói I”, no Município de Várzea Grande – MT, registrados no Cartório do 5º Ofício de Cuiabá-Mt, através da Matrícula nº 1/21.616, (Loteamento Jardim Novo Niterói I), de propriedade da IMOBILIÁRIA LUSO BRASILEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.878.116/0001-28, com sede na Rua Joaquim Murтинho, nº 46, 1º andar – Bairro Centro – Cuiabá – MT, totalizando uma área de 3.600,00m².

Artigo 2.º - A área objeto desta doação se destina-se para constituição de área verde e equipamentos comunitários na proporção de 2/3 (dois terços) para área verde e 1/3 (um terço) para equipamentos comunitários, caracterizando-se na onerosidade imposta pela doadora.

Artigo 3.º - A área objeto desta doação não se destinará, em hipótese alguma, no todo ou em parte, para constituir área verde ou de equipamentos comunitários em outros empreendimentos imobiliários sob a responsabilidade da doadora.

Artigo 4.º - A doadora compromete-se em fornecer toda a documentação necessária para transferência dos lotes para fins de lavratura da escritura pública de doação onerosa e seu respectivo registro no Cartório Imobiliário da Comarca de Várzea Grande – MT.

Artigo 5.º As despesas necessárias para efetivação da doação, lavratura da escritura pública de doação onerosa e seu respectivo registro correrão por conta da donatária.

Artigo 6.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”
em Várzea Grande/MT, 27 de maio de 2010.


MURILO DOMINGOS
PREFEITO MUNICIPAL

